



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 340/2014** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **L.M.C.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **L.M.C.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.288.204/0001-06**, com sede estabelecida sito à Travessa Matriz, nº 05, sala 01, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ CLEITON COELHO DO CARMO**, portador do RG nº 04108907410 SSP/PA e do CPF nº 903.998.542-15, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 340/2014**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 340/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA - PORTE III, DENOMINADA UPA TERRA FIRME, LOCALIZADA NA AV. PERIMETRAL, S/N, BAIRRO: TERRA FIRME, NA CIDADE DE BELÉM/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento, fundamentado no **art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93**, tem por finalidade **reajustar o valor global do contrato e atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Primeira do Contrato nº 340/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem por finalidade o **reajuste do valor global do contrato e atualização dos créditos orçamentários**, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.



3.2. Em razão do reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento, o **CONTRATO N° 340/2014**, cujo valor global aditivado era de **R\$ 6.089.848,01 (seis milhões e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo)** passará ao valor global reajustado de **R\$ 6.489.848,01 (seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo de Apostilamento, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0007

Atividade: 1002

Fonte: 0114000008

Elemento: 44.90.51

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1. O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 14 de junho de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.